




Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**LEI Nº 2.444 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**MODIFICA O NOME RUA LIMA DUARTE  
NO BAIRRO JAPÃO, ARARUAMA, QUE  
PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA GELSO  
NOGUEIRA.**

(Projeto de Lei nº 90 de autoria do Vereador José  
Antonio Barroso Oliveira Batista).

Município de Araruama  
Processo nº 4.371  
Fls. nº 26 / 11 / 19  


A Câmara Municipal de Araruama, aprovou e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada o nome da Rua Lima Duarte, situada no Bairro Japão deste Município, que passará a chamar-se Rua Gelso Nogueira.

**Art. 2º** - A Municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias oficiais as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação bem como proceder à alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

**Parágrafo Único:** Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a Rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo o nome da antiga Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de Novembro de 2019.



Livia Soares Bello da Silva  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita